EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 382/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 382/2021 que dispõe sobre regras para o uso e ocupação de espaços públicos para instalação de sinalização de vias e logradouros públicos, prestação de serviços, exercício de atividade econômica e realização de eventos diversos de curta duração, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências.

Art. 1º - acrescentam-se ao Art. 10º do Projeto de Lei a seguinte redação:

§3º - Fica assegurado aos permissionários, concessionários e exploradores do espaço público para fins de atividade comercial ou correlata o direito de continuarem explorando o espaço sem a necessidade certame licitatório;

§4 – A Prefeitura de Natal deverá realizar estudo para identificar estes permissionários, concessionários e exploradores do espaço público para que possam ter a renovação da outorga para continuidade da exploração e possíveis adequações quando necessários e imprescritível.

§5 – Os §3º e §4º somente será aplicado aqueles permissionários, concessionários e exploradores do espaço público que comprovem mediante documentos públicos, documentos privados, prova testemunhal e outros admitidos por lei que estão instalados ou explorando naquele local por mais 3 (três) anos antes da publicação desta lei.

Art. 2º - acrescentam-se ao Art. 75º do Projeto de Lei a seguinte redação:

Parágrafo único: nenhuma penalidade de remoção, desinstalação, demolição, revogação de outorga será aplicado ao infrator sem a devida emissão de parecer jurídico do órgão e ciência do gestor responsável pela pasta, podendo a comissão julgadora responder Processo Administrativo pelo descumprimento desses requisitos.

Art. 3º - acrescentam-se ao Art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

§3 º- os espaços criados do §2º após estudo de cadastro e disponibilidade deverão ser publicados em Diário Oficinal do Município para que os interessados possam ter conhecimento.

Natal/Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Raniere de Medeiros Barbosa
Vereador